



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Treze de Maio, 310 - Bairro Centro - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA JUSTIÇA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES

EDITAL MODIFICATIVO

REF. EDITAL DE ABERTURA 001/2020

DIREITO

MAIO/2020

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, **MODIFICA O EDITAL E PRORROGA AS INSCRIÇÕES** do processo de seleção de estagiários do curso de **Direito**, para a Subseção Judiciária de Bento Gonçalves.

CONSIDERANDO a Resolução nº 318/2020 do CNJ (https://www2.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/apg_resoluc--807-a--771-o-cnj-no-318.pdf) que prorroga o teletrabalho compulsório para o Poder Judiciário até o dia 31/05/2020.

CONSIDERANDO a dificuldade de divulgação do Edital em virtude de não haver aulas presenciais.

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento do termo "**índice de aproveitamento do estudante no curso**" que deverá constar no documento de inscrição, o qual deverá demonstrar a **MÉDIA DAS NOTAS** de todas as matérias cursadas pelo aluno.

III - DA INSCRIÇÃO

...

3.1.2 Anexar o documento oficial emitido pela Instituição de Ensino que comprove o período/fase/semestre em que se encontra matriculado e o **índice de aproveitamento do estudante no curso (média acadêmica/coeficiente de rendimento)** preferencialmente por nota de 0 a 10. O índice apresentado por conceito, será computado conforme o critério de notas correspondente utilizado pela universidade e não havendo, será usado o critério estabelecido no item IV do Edital de Abertura 001/2020. O índice deverá constar de forma clara e inequívoca, sem a necessidade de contagem ou de cálculos por parte da JFRS e deve estar em formato PDF, JPG ou BMP. Não serão analisados históricos escolares que não constarem o índice de aproveitamento do estudante, conforme descrito acima.

IMPORTANTE: As universidades podem estabelecer prazo de alguns dias úteis para a disponibilização de tal documentação. Recomenda-se que os candidatos solicitem com antecedência, de maneira a estarem aptos a cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

...

3.2 Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 29/05/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital de Abertura 001/2020, publicado em 22/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Valdez Pereira, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em 12/05/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5133102** e o código CRC **05697605**.

0006876-84.2014.4.04.8001

5133102v6

Criado por [lrs](#), versão 6 por [lrs](#) em 12/05/2020 14:43:14.